



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 202/ 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei n.º 7.356, de 1.º/2/1980, artigo 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e o que consta nas Resoluções n.ºs 198/2014 e 204/2015, 49/2007, 76/2009 e 04/2005 do CNJ e nas Resoluções n.ºs 149/2015, 139/2014, 131/2014 e 126/2013 desta Corte, que estabelecem a composição e a competência do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da Justiça Militar do Estado,

DESIGNA:

I – a servidora SIMONE MARIA PICORAL DAL MOLIN, Id. Func. 3846229, como responsável pelo Núcleo de Gestão Estratégica;

II – a servidora DIONÊS GABANA DE SOUZA, Id. Func. 2214520, como responsável pelo Escritório de Projetos; e

III – o servidor MARLON GRANDINI PORTE, Id. Func. 2191903, como servidor responsável pelo Setor de Estatística.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no Diário da Justiça eletrônico, RS, n.º, de de de 2015)